



Câmara Municipal de Mariana

Departamento de Comunicação e Eventos

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG

Fone: (31) 3557 - 2747 E-mail: comunicacao.camarademariana@gmail.com

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE (15-12-2014):

Às dezesseis horas e oito minutos, do dia quinze de dezembro de dois mil e quatorze, no local de costume, reuniu-se a Edilidade Marianense, presidida pelo vereador Bruno Mol Crivellari que contou com as presenças dos demais Vereadores, que firmaram suas respectivas assinaturas no Livro de Presenças e tomaram assento no Plenário. O senhor Presidente, cumprindo Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos. Inicialmente convidou para compor o Plenário o ex-vereador e Presidente desta Casa **José Antunes Vieira**. Logo após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da 42ª Reunião Ordinária, realizada no dia onze de dezembro de dois mil e quatorze. Após leitura, a ata foi colocada em discussão e votação e **aprovada por unanimidade**. Prosseguindo, o Secretário realizou a leitura das correspondências. Em seguida apresentadas as **Indicações nº 561/2014** de autoria do vereador **Antônio Marcos Ramos de Freitas** "Instalação de dois postes no final da Rua Sabará e Rua Roque Barbosa, próximo ao nº 270, no Bairro Vale Verde" e **nº 562/2014** de autoria de todos os vereadores "Utilizar a devolução do repasse da Câmara Municipal para a construção de uma UTI em Mariana". Logo após, o Secretário passou a leitura dos seguintes **Projetos: Projeto de Lei: nº 150/2014** de autoria do **Prefeito Municipal**: "Altera a Lei Complementar Municipal nº 108/2013 e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 154/2014** de autoria dos Vereadores **Geraldo Sales de Souza e Cristiano Silva Vilas Boas** "Dá denominação de "Centro Municipal de Educação Infantil Tia Elza", localizado no bairro Vale Verde, na cidade de Mariana". **Projeto de Resolução nº 10/2014** de autoria da Mesa Diretora "Concede abono natalino que especifica, no mês de dezembro de 2014, aos servidores da Câmara Municipal de Mariana". O vereador Pedro César de Oliveira Nunes solicitou ao Presidente que consultasse o Plenário a possibilidade de apreciar o presente projeto em única discussão e única votação o que foi acatado e aprovado. Colocado em **única discussão e única votação foi aprovado por unanimidade**. Em seguida, o Presidente concedeu um intervalo para viabilizar os Pareceres. Retornando passou-se a leitura dos referidos Pareceres quais: Emenda Modificativa **nº 46/2014** de autoria do vereador Bruno Mol Crivellari que destina recursos no valor de R\$70.000,00 para a construção de um salão comunitário no distrito de Padre Viegas ao **Projeto de Lei nº 112/2014** de



Câmara Municipal de Mariana

Departamento de Comunicação e Eventos

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG

Fone: (31) 3557 - 2747 E-mail: comunicacao.camarademariana@gmail.com

autoria do **Prefeito Municipal** “Dispõe sobre a lei orçamentária do município de Mariana para 2015”. Colocada em **única discussão e única votação** foi **aprovado por unanimidade**. Emenda Modificativa nº **47/2014** de autoria do vereador Marcelo Monteiro Macedo que destina recurso no valor de R\$1.200.000,00 para construção e ampliação do sistema de água e esgoto do distrito de Monsenhor Horta ao **Projeto de Lei nº 112/2014** de autoria do **Prefeito Municipal** “Dispõe sobre a lei orçamentária do município de Mariana para 2015”. Colocada em **única discussão e única votação** foi **aprovado por unanimidade**. Emenda Modificativa nº **48/2014** de autoria do vereador Sebastiao André de Carvalho que destina recurso no valor de R\$800.000,00 para construção do ginásio poliesportivo de Cafundão, ao **Projeto de Lei nº 112/2014** de autoria do **Prefeito Municipal** “Dispõe sobre a lei orçamentária do município de Mariana para 2015”. Colocada em **única discussão e única votação** foi **aprovado por unanimidade**. Emenda Modificativa nº **49/2014** de autoria do vereador Geraldo Sales de Souza que destina recurso no valor de R\$1.000.000,00 para restauração da Igreja de Nossa Senhora da Glória de Passagem de Mariana ao **Projeto de Lei nº 112/2014** de autoria do **Prefeito Municipal** “Dispõe sobre a lei orçamentária do município de Mariana para 2015”. Colocada em **única discussão e única votação** foi **aprovado por unanimidade**. Emenda Aditiva nº **50/2014** de autoria dos vereadores Antônio Marcos Ramos de Freitas, Edson Agostinho de Castro Carneiro, Geraldo Sales de Souza, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Cristiano Silva Vilas Boas, Fernando Sampaio de Castro, José Jarbas Ramos Filho e Sebastiao André de Carvalho altera o Artigo 2º ao **Projeto de Lei nº 112/2014** de autoria do **Prefeito Municipal** “Dispõe sobre a lei orçamentária do município de Mariana para 2015”. Colocada em **única discussão e única votação** foi **aprovado por unanimidade**. Emenda Modificativa nº **51/2014** de autoria de todos os vereadores que destina recurso no valor de R\$1.000.000,00 para a instalação de uma UTI em Mariana ao **Projeto de Lei nº 112/2014** de autoria do **Prefeito Municipal** “Dispõe sobre a lei orçamentária do município de Mariana para 2015”. Colocada em **única discussão e única votação** foi **aprovado por unanimidade**. Emenda Aditiva nº **52/2014** de autoria dos vereadores Geraldo Sales de Souza, Edson Agostinho de Castro Carneiro, José Jarbas Ramos Filho e Cristiano Silva Vilas Boas que mantem o percentual de 15% ao Executivo ao **Projeto de Lei nº 112/2014** de autoria do **Prefeito Municipal** “Dispõe sobre a lei orçamentária do município de Mariana para 2015”. Colocada em **única discussão e única votação** a emenda foi



Câmara Municipal de Mariana

Departamento de Comunicação e Eventos

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG

Fone: (31) 3557 - 2747 E-mail: comunicacao.camarademariana@gmail.com

rejeitada com os votos contrários dos vereadores Juliano Vasconcelos Gonçalves, Adimar José Cota, Marcelo Monteiro Macedo, Daniely Cristina de Souza Alves, Pedro César de Oliveira Nunes, Raimundo Elias Novais Horta, João Bosco Cerceau Ibrahim, Fernando Sampaio de Castro, Sebastiao André de Carvalho e Antônio Marcos Ramos de Freitas. **Projeto de Lei Substitutivo nº 112/2014** de autoria do **Prefeito Municipal** “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2015”. Colocado em **primeira discussão e primeira votação** foi **aprovado** com a abstenção dos vereadores Geraldo Sales de Souza, José Jarbas Ramos Filho, Edson Agostinho de Castro Carneiro e Cristiano Silva Vilas Boas. **Projeto de Lei nº 146/2014** de autoria da **Comissão de Finanças, Legislação e Justiça** “Dispõe sobre a forma de envio da Prestação de Contas ao Poder Legislativo e dá outras providências”. De autoria do **Prefeito Municipal**. O vereador Pedro César de Oliveira Nunes solicitou ao Presidente que consultasse o Plenário a possibilidade de apreciar o presente projeto em única discussão e única votação o que foi aprovado. Colocado em **única discussão e única votação** foi **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei nº 151/2014** de autoria do **Prefeito Municipal** “Autoriza a concessão de auxílio financeiro para a Arquidiocese de Mariana para apoiar o lançamento do Livro e Sé de Mariana e dá outras providências”. O vereador Pedro César de Oliveira Nunes solicitou ao Presidente que consultasse o Plenário a possibilidade de apreciar o presente projeto em única discussão e única votação o que foi acatado e aprovado. Colocado em **única discussão e única votação** foi **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei nº 152/2014** de autoria do **Prefeito Municipal**: “Autoriza a concessão de contribuições às agremiações carnavalescas e dá outras providências”. O vereador Pedro César de Oliveira Nunes solicitou ao Presidente que consultasse o Plenário a possibilidade de apreciar o presente projeto em única discussão e única votação o que foi acatado e aprovado. Colocado em **única discussão e única votação** foi **aprovado por unanimidade**. Concedida a **Palavra Livre** aos senhores **Roberto Otacílio Dutra** e **Adão**, respectivamente Presidente e integrante do Corpo de Bombeiros Civil Comunitário Municipal, ambos devidamente inscritos. Inicialmente o Presidente deu as boas vindas agradeceu a atenção dos vereadores e versou acerca da possibilidade dos integrantes desta Casa regularizar a situação jurídica do Corpo de Bombeiros Civil neste município, inclusive intervindo junto aos órgãos e instâncias competentes. Hoje existem em exercício como voluntários vinte integrantes, entretanto, não existe nenhum repasse ou



Câmara Municipal de Mariana

Departamento de Comunicação e Eventos

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG

Fone: (31) 3557 - 2747 E-mail: comunicacao.camarademariana@gmail.com

subsídio pecuniário concedido tanto pelo Município, Estado e Federação e disponibilizado para o Grupo. Mediante algumas intervenções positivas, inclusive, reconhecido o excelente trabalho desenvolvido pelos voluntários, foi questionado e discutido formas e projetos buscando subsidiar e apoiar o Grupo especialmente por meio da legislação. Pela ordem o vereador Pedro César solicitou ao Presidente informações acerca da situação jurídica em favor do ex-vereador Bento Quirino. O Presidente informou que tem todo o interesse em resolver a demanda, porém, necessita de amparo jurídico para este expediente. Na oportunidade convidou o Procurador Geral da Câmara Dr. Luciano Guimaraes Pereira para auxiliar nos questionamentos. Em Plenário fez uma retrospectiva histórica do caso, esclareceu as providências e estudos em andamentos, inclusive da necessidade dos desarquivamentos de todos os processos judiciais para análise que versaram sobre o assunto, inclusive envolvendo o Município e a Câmara Municipal de Mariana. Portanto, dada a complexidade do caso e a necessidade de uma análise mais apurada, o parecer final será concedido nos próximos dias. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e cinquenta oito minutos. E, para constar, lavrou-se esta Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.